



**LEI N°. 675, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
DOAR TERRENO AO  
INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno ao Instituto Nacional do Seguro Social, respondendo ao interesse desta Entidade Administrativa de criar, no presente Município, Agência do INSS.

**Parágrafo Único.** A definição do terreno a ser doado encontra-se anexada a presente Lei, estando delineado na sua Planta Planialtimétrica e no seu Memorial Descritivo, os quais fazem parte desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
RUSSAS-CE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009.

  
**Marcos Alberto Martins Torres**  
Prefeito Municipal



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Instituto Nacional do Seguro Social

**Ofício nº 008/05.022/GEXSOB**

Sobral-CE, 02 de janeiro de 2009.

Exmo. Sr. Prefeito  
Marcos Alberto Martins Torres  
Prefeito de Nova Russas  
Rua Padre Francisco Rosa, 1338  
Nova Russas-CE - CEP: 62.200-000

Senhor Prefeito,

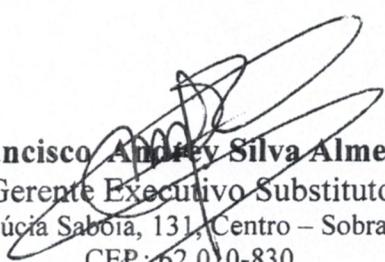
Considerando a necessidade de ampliação da rede de atendimento das Unidades do INSS e viabilizar a implantação do plano de extensão da rede de atendimento previdenciária, solicitamos informar a possibilidade de **doação de imóvel/terreno** para instalação de uma agência do INSS neste município.

Diante do exposto, aguardamos a colaboração dessa Prefeitura, com os seguintes critérios a serem observados quanto ao imóvel/terreno:

- a) Área construída: 224m<sup>2</sup>.
- b) Terreno para construção com área mínima de 700m<sup>2</sup>.
- c) Localização de fácil acesso à população: corredor de transporte, bancos, correios, etc.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Seção de Atendimento desta Gerência Executiva, através do fones (88) 9246-9148 (Andreza Vieira) e (88) 3677-8401 (Andrey Almeida).

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

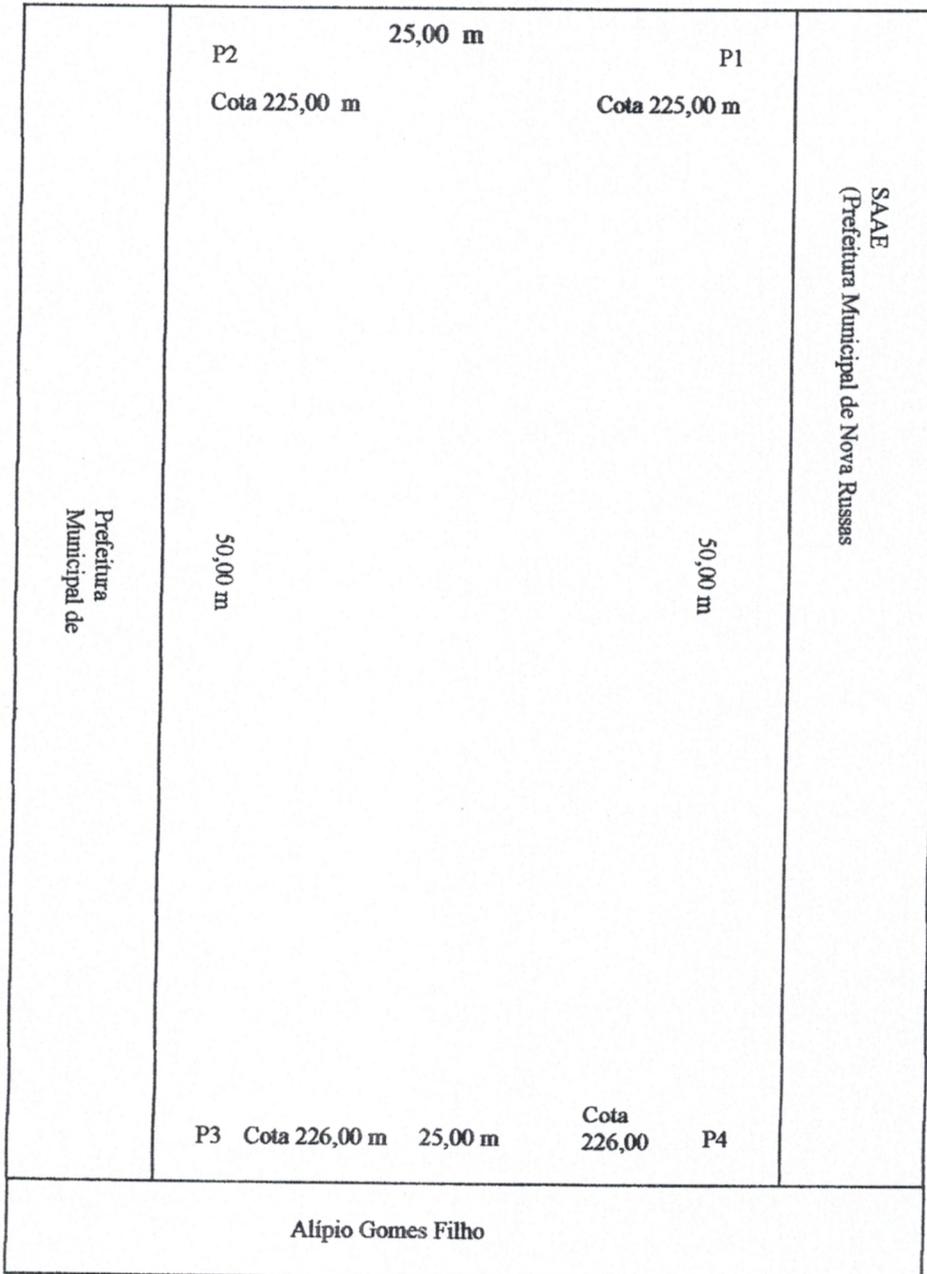
  
**Francisco Andrey Silva Almeida**  
Gerente Executivo Substituto  
Av. Lúcia Sabóia, 131, Centro – Sobral-CE  
CEP: 62.010-830  
(88) 3677-8401

*Caro Sr. Prefeito,  
Tenho interesse  
em saber  
07/01/09*

**PLANTA PLANIALTIMÉTRICA**  
**Prefeitura Municipal de Nova Russas.**  
**Agência do INSS**



Rua Hermenegildo Martins



  
Eng° Civil João Torres Filho  
CREA 5771 - D

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Nova Russas  
**MUNICÍPIO:** Nova Russas -

**Perímetro** 150,0500 m  
**Área** 1251,2498 m<sup>2</sup>  
**Área** 0,125124978 Ha

### DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO

PONTO	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	Distância M
1	4° 42' 13.3"	40° 33' 44.4"	326718	9479884	25,02
2	4° 42' 13.4"	40° 33' 44.9"	326693	9479885	50,01
3	4° 42' 15.2"	40° 33' 45.0"	326692	9479835	25,02
4	4° 42' 15.1"	40° 33' 44.5"	326717	9479834	50,00
5			326731	9479882	
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					

  
Eng° Civil João Torres Filho  
CREA 5771 - D